

## **DECRETO N° 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2007**

*Institui área de servidão administrativa de passagem.*

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica instituída ÁREA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM a faixa de terras situada na quadra 36, do perímetro urbano da cidade de Itapagipe, com as seguintes características: Mede-se 4 metros de frente para a Rua 10, a uma distância de 49,50 do cruzamento da Rua 10 com a Avenida 01 lado ímpar do emplacamento municipal”

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de janeiro de 2007.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**CRISTOVAM FERREIRA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Obras